

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE

PRÊMIO

ASSIDUIDADE

PARA

SERVIDORA LENI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora Leni da Silva, zeladora, matrícula nº 2700-6, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de marco do ano dois mil e quinze (2015).

> José Claudio Ferreira Martins efeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração

Mais Mondagers

Affixado na Portaria so Prefeitura Municipal